



LEAL, Mônia Clarissa Hennig. *Jurisdição Constitucional Aberta. Reflexões sobre a Legitimidade e os Limites da Jurisdição Constitucional na Ordem Democrática*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

_____. M.C.H; BITENCOURT, C. M. Jurisdição constitucional aberta: democratizando a interpretação constitucional para a sociedade pluralista como proposta hermenêutica de Peter Häberle. In: GORCZEVSKI, C.; REIS, J. R. *Direitos Fundamentais sociais como paradigmas de uma sociedade fraterna*. Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2008. p. 385-420.

_____. M.C.H. *A Constituição como princípio: os limites da jurisdição constitucional brasileira*. Barueri: Manole, 2003.

NEVES, Marcelo. *Justiça e diferença numa sociedade global complexa*. In: SOUZA, Jessé. *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 329-363.